

## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## LEI Nº 4.255, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - Minas Gerais, ao senhor Fabiano Moreira da Silva.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa a Fabiano Moreira da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

1